

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE BEZERROS**

**GABINETE DA PREFEITA  
DECRETO Nº 2.473 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2022**

AUTORIZA A ABERTURA DE PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, VISANDO O PREENCHIMENTO DE 400 VAGAS, ATRAVÉS DE CONTRATO TEMPORÁRIO POR EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DOS BEZERROS**, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 30, inciso I, da Constituição Federal de 1988, bem como pelo art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município;

**Considerando** a disposição constitucional do inciso IX, do art. 37, o qual leciona acerca da possibilidade de contratação de pessoal por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**Considerando** a Lei Municipal nº 591, de 08 de março de 2001, alterada pela Lei Municipal nº 687, de 10 de setembro de 2003, bem como pela Lei Municipal nº 1.268, de 22 de março de 2018, que versa acerca da contratação temporária por excepcional interesse público, em âmbito municipal;

**Considerando** a necessidade da Administração Pública em contratar 400 (quatrocentos) profissionais, para atender as suas Secretarias, visando alcançar a supremacia do interesse público;

**Considerando** a ausência de quadro de pessoal efetivo para desempenhar as funções pretendidas e que as contratações se fazem necessárias para evitar a prejudicialidade da prestação de serviços;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica autorizado a contratação temporária de pessoal por excepcional interesse público, através de Processo Público Simplificado, de 400 (quatrocentos) profissionais, nas vagas descritas no Anexo Único deste ato regulamentar.

**Parágrafo Único.** As respectivas contratações serão regidas pela Lei Municipal nº 591, de 08 de março de 2021, alterada pela Lei Municipal de nº 687, de 10 de setembro de 2003, bem como pela Lei Municipal nº 1.268, de 22 de março de 2018.

**Art. 2º.** Designo a Secretaria de Administração e Inovação, para que proceda com a feitura e publicação do Edital do Processo Público Simplificado, bem como para que constitua a Comissão de Acompanhamento.

**Art. 3º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros-PE

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita

**PROCESSO PÚBLICO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA 2022**

**ANEXO ÚNICO**

**QUADRO GERAL DE VAGAS**

VAGAS	FUNÇÃO	REMUNERAÇÃO	CARGA HORÁRIA
26	APOIO ESCOLAR A EDUCAÇÃO INCLUSIVA	RS: 1.212,00	40H – Semanais
16	ASSISTENTE SOCIAL	RS: 1.500,00	30H – Semanais
156	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	RS: 1.212,00	40H – Semanais
16	AUXILIAR SAÚDE BUCAL	RS: 1.212,00	40H – Semanais
1	ENG. AMBIENTAL	RS 2.000,00	40H – Semanais
9	PROFESSOR AUXILIAR	RS: 1.212,00	40H – Semanais
38	PROFESSOR 1º AO 5º ANO	9,59 H/A	De acordo com as horas ministradas
40	PROFESSOR 6º AO 9º ANO	9,59 H/A	De acordo com as horas ministradas
69	TÉCNICO ENFERMAGEM	RS: 1.212,00	40H – Semanais
1	TERAPEUTA OCUPACIONAL - T.O	RS 2.300,00	30H – Semanais
2	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	RS: 1.400,00	40H – Semanais
1	TOPÓGRAFO	RS: 1.700,00	40H – Semanais
25	VISITADOR SOCIAL – PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	RS: 1.212,00	40H – Semanais
<b>TOTAL DE VAGAS</b>	400 (quatrocentas) vagas.		

Gabinete da Prefeita do Município dos Bezerros-PE

**MARIA LUCIELLE SILVA LAURENTINO**

Prefeita

**Publicado por:**  
David Antony Neves Salvador  
Código Identificador:54AB4A3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 02/02/2022. Edição 3017  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>